

# PUBLICIDADE LEGAL



**BANRISUL SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**NIRE 43300064590 - CNPJ sob o número 36.779.931/0001-87**  
**Certidão Ata nº 007 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADAS EM 22 DE ABRIL DE 2024**

**LOCAL, DATA E HORA** - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 22 de abril de 2024, às 16 horas. **PUBLICAÇÕES** - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 04 de março de 2024 no Jornal do Comércio página 2b e 3b do segundo caderno; e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos ([www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal](http://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal)), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Convocação**: Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Compareceram a totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, n.º 177, Centro, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("BANRISUL"); e ainda Júlia Machado, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **Composição Da Mesa** - Foi eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Fernando Postal, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária, a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem Do Dia: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **3.** Eleger membros do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes do Art. 147 da Lei nº 6.404/76; **4.** Eleger membros do Conselho Fiscal efetivo e respectivo suplente, observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Excluir o § 1º do artigo 19 para adequar o estatuto às normas vigentes de remuneração dos administradores; (ii) Renumerar o §2º para § único considerando a exclusão do parágrafo anterior; e **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1" acima. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o plenário, por unanimidade de votos, deliberou o seguinte: **I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária: 1.** Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **2.** Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023, no valor de R\$ 157.870.991,97 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa e um reais e novecentos e sete centavos), distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 7.893.549,60 (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); e (ii) Dividendos Propostos: R\$ 149.977.442,37 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos); **3.** Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, estendendo-se o prazo de gestão até a posse dos novos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026: **MÁRCIA ADRIANA CELESTINO**, brasileira, solteira, advogada, Identidade nº 23252676 - SSP/SP, CPF nº 132.354.778-96, com endereço na Rua Maurício Cardoso, nº 99, apto 302, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-010 - Porto Alegre/RS; **FERNANDO POSTAL**, brasileiro, casado, Profissional Liberal, Identidade nº 1015785221 - SSP/RS, CPF nº 328.730.420-87, com endereço na Rua da República, 67, apto 301 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS, CEP 90050-320; **ANDREIA LIMA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, bancária, Identidade nº 7034551791 - SSP/RS, CPF nº 566.369.380-72 com endereço na Rua Henrique Scliar, 297, Bairro Jardim Itu, Porto Alegre/RS, CEP 91220-520; **BRUNO SILVA DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 23.003 - OAB/DF, CPF nº 875.638.861-68 com endereço na Av. Loureiro da Silva, 1835 apto 905, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-240; **CARLA RAQUEL DA ROSA**, brasileira, união estável, administradora, CNH nº 01555579034 - Detran/RS, CPF nº 975.706.800-49 com endereço na Rua Dionísio Marques, 640, Bairro São José, Cachoeira do Sul/RS, CEP 96503-530; e **CLAÍSE MULLER RAUBER**, brasileira, casada, bancária, Identidade nº 6028200365 - SSP/RS, CPF nº 431.793.980-00, com endereço na Av. Diário de Notícias, 1625, apto 1402, bloco A, Bairro Cristal CEP 90810-080 - Porto Alegre - RS. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura do termo de posse que ficará arquivado na sede da Companhia. **3.1.** Nos termos do §2º do artigo 12 do Estatuto Social, os Cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração serão ocupados pela Sra. MÁRCIA ADRIANA CELESTINO e pelo Sr. FERNANDO POSTAL, respectivamente. **3.2.** Os Acionistas ratificaram a composição final do Conselho de Administração, a saber: **Presidente MÁRCIA ADRIANA CELESTINO, Vice-Presidente FERNANDO POSTAL; membros ANDREIA LIMA DE ARAUJO, BRUNO SILVA DA SILVEIRA, CARLA RAQUEL DA ROSA, CLAÍSE MULLER RAUBER e WERNER KOHLER** - eleito em 27 de fevereiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária. **4.** Eleger, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, os quais exercerão seus cargos até a posse dos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026: **Membros Efetivos: THIAGO JOSUÉ BEN**, brasileiro, casado, procurador do Estado RS, identidade nº 4078813724 - SSP/RS, CPF nº 828.588.880-00, com endereço na Rua Libero Badaró, 202, apto 402, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 91340-230; **MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE**, brasileira, divorciada, assessora do governador, Identidade nº 7032647203 - SJS/RS, CPF nº 509.955.020-72, com endereço na Av. Borges de Medeiros, 3200 ap. 1501, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-283; **LUÍZ VALDIR ANDRES**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade nº 1001879871 - SSP/RS, CPF nº 043.088.910-00, com endereço na Rua 15 de Novembro, 1868, apto 501, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98803-240; **Membros Suplentes: ROGER ROCHA POZZI**, brasileiro, casado, administrador, Identidade nº 3073676748 - SSP/RS, CPF nº 988.858.630-00, com endereço na Rua Morano Calabro, 348, Jardim Isabel, Porto Alegre/RS, CEP 91760-580; **LEANDRO JACQUES DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador, Identidade nº 8007842647 - SSP/RS, CPF nº 730.011.390-72, com endereço na Rua Dr. Claudio Walter Ferreira da Silva, 80, Bairro Guarujá, Porto Alegre/RS, CEP 91771-024; e **MICHEL TASSIANI PETRY**, brasileira, solteira, assessora do governador, Identidade nº 1085129771 - SSP/RS, CPF nº 008.550.280-41, com endereço na Rua Gal Bento Martins, 550, apto 502, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90030-080. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura do termo de posse que ficará arquivado na sede da Companhia. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovar, as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte sentido: (i) Excluir o § 1º do artigo 19 para adequar o estatuto às normas vigentes de remuneração dos administradores; e (ii) Renumerar o §2º para § único considerando a exclusão do parágrafo anterior. **2.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item 1 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ACIONISTA PRESENTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., representado pelo Sr. Fernando Postal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. *Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 007, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da empresa Banrisul Seguridade Participações S.A. Porto Alegre, 22 de abril de 2024.* Fernando Postal, presidente e Maria Joanna de Missio Toillier, secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 10429829 em 24/06/2024 da Empresa BANRISUL SEGURIDADE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36779931000187 e protocolo 241758891 - 28/05/2024.

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

